



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 388/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER a servidora MARLI SALETE MARCA, licença prêmio, por um período de 90 dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2011 conforme processo nº 230/2014 – DRH, a partir de 1º de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDÍ MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO